



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
  
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000517/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 21/07/2015 HORA = 15:49:16

REQUERENTE = RENATO PEREIRA SOBRINHO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº034/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

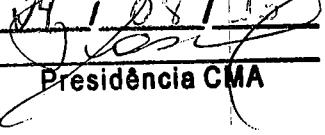
O R I



Lei nº 3.973 - 15/09/2015  
Câmara Municipal de Aracruz Pg nº 02  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  


PROJETO DE LEI N° 034 /2015

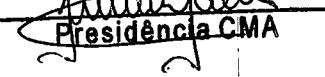
APROVADO 1º TURNO

  
Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO

  
Presidência CMA

**Art. 1º** A área publica que se localiza na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas no Bairro Planalto, passa a denominar-se **Praça Juraci Ventura**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 Julho de 2015.

  
Câmara Municipal de Aracruz  
Renato Pereira Sobrinho  
Renato do Detran  
Vereador

**RENATO PEREIRA SOBRINHO**  
(Renato do Detran) .  
**VEREADOR (PRP)**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

  
CMA

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar "Praça Juraci Ventura" a área pública que se localiza na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas no Bairro Planalto, neste Município, tendo objetivo de homenagear uma pessoa que sempre contribui para o desenvolvimento de nossa Cidade, essencialmente na área publica como funcionário publico á vinte seis anos além de ser um dos primeiros moradores a firmar residência no Bairro Planalto.

O Senhor Juraci Ventura sempre foi dedicado à família e a sua comunidade onde residia, com muito trabalho honestidade estruturou sua família, encantava a todos com seu jeito simples de tratar as pessoas com quem convivia.

Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e comunidade do Bairro Planalto uma singela homenagem a esse homem guerreiro, generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Aracruz, 20 de julho 2015.

  
Câmara Municipal de Aracruz  
Renato Pereira Sobrinho  
Renato do Detran  
Vereador

**RENATO PEREIRA SOBRINHO**  
**(Renato do Detran)**  
**VEREADOR (PRP)**



CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI"

Registro Civil e Tabelionato  
Rua Alegria, nº 552 - Centro-Aracruz/ES  
ST29190-018 - Telef.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabeliã)  
Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Shirley P. Garcia (Escrevente Substituto)

Pg nº  
04  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
JURACI VENTURA

MATRÍCULA: 021576 01 55 2014 4 00022 048 0006612 77

EXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com MARIA DAS GRACAS FERREIRA NASCIMENTO VENTURA. Idade: 55 anos
VATU	IDADE	
Mantena/MG		

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG: 1.062.671-ES SPTC/ES, CPF: 015.225.027-18

ELEITOR  
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de: Laurindo Ventura e de Maria Antonia do Nascimento. Residia na Rua Jurandir Peruchi, Nº 57, Bairro Planalto, Aracruz/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
23 de março de 2014 às \*\*\*\*

DIA  
23  
MÊS  
3  
ANO  
2014

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital e Maternidade São Camilo, nesta cidade de Aracruz - Estado do Espírito Santo

CAUSA DA Morte  
câncer de laringe e parada cardíaco respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Sepultamento no Cemitério Jardim da Colina, nesta cidade de Aracruz - Estado do Espírito Santo

DECLARANTE

Rogerio Da Costa Silva

ÓME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
F. y Rojas Burgos - CRM-3352

OBRIGAÇÕES/AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-22, Folha: 48-F, Termo: 0006612, Lavratura: 23/03/2014. O falecido era casado com MARIA DAS GRACAS FERREIRA NASCIMENTO VENTURA, possuia Título de Eleitor nº 010444391449, não deixou testamento, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e deixando 03 (três) filhos maiores e de nomes: ROBALINHO FERREIRA VENTURA, com 26 anos, ROGÉRIA FERREIRA VENTURA DA COSTA, com 30 anos, RODRIGO FERREIRA VENTURA GRAMACHO, com 32 anos. O(A) declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas. Selo Digital do Registro: 021576.CNJ1403.04977.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Aracruz/ES; 23 de março de 2014

Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank  
Substituto Legal

CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Alzenira Zampa Bitti Blank - Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, nº 552, Centro, Aracruz/ES  
Telefones: (27) 3256 1384 / 3296 3808  
E-mail: registrocivilaracruz@bol.com.br

JULIERME

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021576.CNJ1403.04977

Documentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

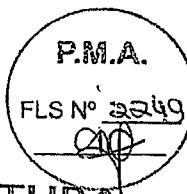


**PMMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

**SECRETARIA  
DE OBRAS  
E INFRAESTRUTURA**



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2015**

Pg nº

OS  
CMA  
CMA

**CONTRATADA: CONSTRUTORA JEVITA LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: 16.805.336/0001-67**

Pela presente Ordem de Serviço, fica essa empresa autorizada a iniciar os serviços de **Construção de Praça na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas, Bairro Planalto, neste Município de Aracruz/ES**, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.112/2014, no valor de R\$ 633.734,82 (Seiscientos e trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Ordem de Serviço, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Informamos que o responsável da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, no acompanhamento da execução dos serviços será a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB**.

Aracruz/ES, 01 de Junho de 2015.

**RECEBEMOS**  
02/06/15

João Cleber Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

~~Fg n°~~  
~~06~~  
~~07~~  
CMA

0734

0058

0242

0220

0219

0245

0190

0167

0155

0143

0131

2387-2 RUA DOS COELHOS

2387-3 RUA DOS COELHOS

376-1 RUA GAVOTA

2174-1 RUA JURANDY PERUCHI

2174-2 RUA JURANDY PERUCHI

2174-3 RUA JURANDY PERUCHI

616

0278

0268

0290

0302



## CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg. 01  
CMA

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000002273**  
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
Data e Hora **21/07/2015 16:04:31**  
Despacho **PROJETO DE LEI Nº034/2015.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.**

ARACRUZ, 21 de julho de 2015

**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

PROTOCOLO

#### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000517/2015 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº034/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**LEGISLATIVO**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 034/2015 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

**AUTOR: RENATO PEREIRA SOBRINHO**

#### PELA CONSTITUCIONALIDADE

##### I - Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei nº 034/2015, de autoria de o Vereador Municipal Renato Pereira Sobrinho, que dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Planalto, no Município de Aracruz/ES.

A área pública a ser denominada fica localizada no Bairro Planato, na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas, passa a denominar-se “**Praça Juraci Ventura**”.

##### II – Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Nesse sentido, segue a redação do referido artigo:

**Art. 30.** Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

##### I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a - Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

[..]

Ademais, o Projeto de Lei esta em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Aracruz:

**Art. 21** - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[..]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar a constitucionalidade do projeto em comento.

Vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral, comum cabendo a qualquer dos legitimados deflagrarem o processo Legislativo. Nesse sentido, revela-se correta a legitimidade para propositura do projeto em pauta.

Mister se faz destacar que o projeto em questão atende os requisitos previstos na Lei nº 6454, de 24 de Outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Consta nos autos do processo, projeto de lei nº 034/2015, justificativa, mapa da circunscrição a ser denominada, cópia da certidão de óbito, que comprova o falecimento da pessoa homenageada e comprovante de tramitação.

Por todo o exposto, o projeto em análise obedece às formalidades necessárias a aprovação, motivo pelo qual esta relatoria entende que não há óbice a tramitação do presente projeto.

### III- Conclusão

Neste diapasão, entende-se que o Projeto de Lei não há qualquer vício de formalidade e materialidade que impeça sua aprovação.

Ante o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o projeto em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria com as emendas apresentadas.

Aracruz, 07 de Agosto de 2015.



**JEINISON RAMPINELLI LECCO**  
Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

APROVADO 1º TURNO

*24/08/2015*

Presidência CMA

**PROJETO DE LEI Nº 034/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADÓRIO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.**

AUTOR: Renato Pereira Sobrinho

APROVADO 2º TURNO

*31/08/2015*

Presidência CMA

### 1 – Relatório

Dispõe sobre denominação de Área Pública no Bairro Planalto, localizada na Rua Jurandir Peruchi com a Rua Gaivotas, conforme planta em anexo, onde passa a denominar-se PRAÇA JURACI VENTURA.

A sugestão do nome apresentado da saudosa cidadã **JURACI VENTURA** para a denominação trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã aracruzense. A certidão de óbito encontra-se anexado ao processo, folha 04.

### 2 - Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 034/2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2015.

**ERVALDO SANTANA ALMEIDA**  
Vereador PTB Relator



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 117ª SESSÃO ORDINÁRIA Data: 24/08/2015  
 2º Turno: 118ª Sessão Ordinária Data: 31/08/2015

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº034/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BSIRRO PLSNSLTO NO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.**

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		PRESIDENTE		X		PRESIDENTE	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana de Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Julio Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		AUSENTE		Presidente		AUSENTE	
Valmir Coser	X		X		X		X	

## RESULTADOS:

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16 votos      2º Turno: favoráveis 15 votos  
 contrários 00 votos      contrários 0 votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16 votos      2º Turno: favoráveis 15 votos  
 contrários 00 votos      contrários 0 votos

**Jose Gomes dos Santos**  
 1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 117ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 24/08/2015

2º Turno: 118ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 31/08/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº034/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		PRESIDENTE	DENTE
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		AVSENTE	
VALMIR COSER	X		X	

## RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários — votos

JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 01 de setembro de 2015.

Of. nº. 293/2015.  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 034/2015 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Planalto no Município de Aracruz/ES, de autoria do vereador Renato Pereira Sobrinho, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 118ª Sessão Ordinária, realizada em 31/08/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

ROSANNE RIBEIRO MACHADO  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta**